

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 20 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 10.067.444,32 (dez milhões e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
129	14601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.067.444,32
TOTAL			10.067.444,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 -
PROCESSO : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
129 DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO
GROSSO

PROGRAMA
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036 2007 9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F 339000000	100	CD	NO	6.027.109,20
				F 339000000	100	OD	NO	3.417.385,25
				F 449000000	100	CD	NO	622.949,87

TOTAL 10.067.444,32
GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
129 11101 - SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
04	122	367 3057 0600	Implementação de serviços para a sustentabilidade da Arena Pantanal - REGIÃO VI - SUL	F 339000000	100 OD NO	3.417.385,25
				F 339000000	100 CD NO	6.027.109,20
				F 449000000	100 CD NO	622.949,87

TOTAL FISCAL: 10.067.444,32

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 10.067.444,32

ANEXO III
Processo: 129 Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 129 Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PAOE: 3057 - Implementação de serviços para a sustentabilidade da Arena Pantanal Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Serviço implementado(Percentual) 80,00

Meta Física Neste	Serviço implementado(Percentual)	80,00
Processo:		

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca54cb08

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar